



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITARARÉ
FORO DE ITARARÉ
2ª VARA

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

CONFIDENCIAL

JOCIMAR VAZ DE OLIVEIRA, Escrivão Judicial II Substituto do Cartório da 2ª. Vara Judicial do Foro de Itararé, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do **Processo Físico** nº: **0003291-16.2001.8.26.0279** - Ordem nº 2001/000077 - Classe: Inquérito Policial - Assunto: Crimes de Trânsito, em que figura como Averiguado **JEFERSON MODESTO SILVA**, Brasileiro, Solteiro, Autônomo, RG [REDACTED] pai Jose da Silva Neto, mãe Maria de Lourdes Ferraz da Silva, Nascido/Nascida 19/09/1977, natural de Socorro - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **24/08/2001**

Documento de Origem: **BO nº: 19/2001 - Delegacia de Polícia de Itararé**

Histórico da Parte **Jeferson Modesto Silva**

18/08/2000 - Data do Fato - Art. 309 "caput" do(a) LEI 9.503/1997

Local: Itararé

Itararé/SP - 18460000

16/04/2002 - Sentença de Extinção da Punibilidade - Art. 84 "único" do(a) LEI 9099/1995 Situação: Réu primário;

16/04/2002 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença de Extinção da Punibilidade

16/04/2002 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença de Extinção da Punibilidade

Situação Processual: Os autos se encontram ARQUIVADO com baixa definitiva.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Itararé, **06 de julho de 2026.**

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**